



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 070, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 23, de 06 de abril de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução de Projetos de Ensino de Graduação, sem ônus, conforme segue:

Processo	Título do PROLICEN	Coordenador / U.A.	Período de realização
23005.009067/2021-06	Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento Espúrio	Elise Soerger Zaro / FACE	11/03/2021 a 22/04/2021
23005.009067/2021-06	Eficácia de Incentivo em Grupo, Orientação de Valor Social e Identidade	Elise Soerger Zaro / FACE	18/03/2021 a 22/04/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente